CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/2021

Considerando que a construção de uma Praça para o final de linha da rua Juraci Trindade, Alto da Cebola, bairro de Jardim Cajazeira. A sua construção atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente que sofre com a ausência de uma área de lazer e entretenimento da sua população jovem e idosa, além do papel fundamental de aproximação e convívio social da referida comunidade carente;

Considerando que os moradores da comunidade da rua Juraci Trindade, Alto da Cebola, no bairro de Jardim Cajazeira não tem condições financeiras de ficar a todo momento se deslocando para os bairros a procura de áreas de lazer;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá um grande contingente populacional carente e que necessitam de lazer, entretenimento e interação social para o seu desenvolvimento e conforto dos idosos que normalmente sofrem com o isolamento social;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para construção de uma Praça para o final de linha da rua Juraci Trindade, Alto da Cebola, bairro de Jardim Cajazeira, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 26 de janeiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA